

Portaria Nº. 06/2025 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 08 de agosto de 2025.

A Reitora do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, especificamente o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno deste Centro Universitário, e considerando a necessidade do desenvolvimento em nível pessoal associado a formação profissional,

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir a oferta da disciplina Optativa de Gestão das Emoções com uma carga horária de 60h para os alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação desta IES no semestre de 2025.2.

Art. 2º. Os alunos interessados em cursar a disciplina Optativa de Gestão das Emoções 2025.2, deverão inscrever-se pelo Portal do Aluno, através do Menu "Matrícula Online", que será ofertada na modalidade Presencial. As aulas serão nas terças e quintas das 11h20min às 12h50min.

Art. 3º. As vagas são limitadas no total de 40 vagas.

Art. 4º. O período para solicitação da matrícula será de 26 a 27/08/2025. As aulas estão previstas para iniciar dia 02/09/2025.

Art. 5º. A disciplina optativa Gestão das Emoções não poderá ser computada como Atividade Complementar.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência,*

*Cumpra-se.*



Candysse de Medeiros Figueiredo

**Reitora do UNIFACEX**

